



## Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha

"Arvorezinha, Capital Nacional da Erva-Mate e do Melhor Chimarrão"

### RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Aprova a Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal de Arvorezinha Referente ao Exercício de 2002"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, em seu artigo 181,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Manter o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 2771-02-00/03-1, de aprovação por decurso de prazo da Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Arvorezinha – RS, Senhor Sergio Reginatto Velere, referente ao exercício de dois mil e dois (2002).

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2019.**

SUELI LODI GIORDANI  
Presidente

TIAGO SANTIN FORNARI  
Vice-Presidente

MARISA BONFANTI PARISOTTO  
Ver. 1ª Secretária

LEILAINE DEMOZZI ZANELLA  
Ver. 2ª Secretária

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE